

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N° 1272 de 22/05/98

DECRETO Nº 9474/98
de 14 de maio de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

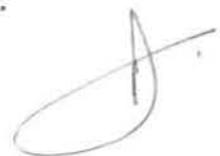
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL
25.10-0308030.2040	Manutenção Dos Programas De Arrecadação
25.10-3120	Material de Consumo 5.000,00
25.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 25.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL
25.10-0308030.2040	Manutenção Dos Programas De Arrecadação
25.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



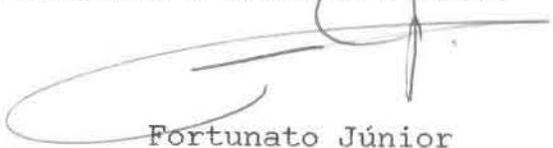
cont. do DECRETO Nº 9474/98 - fls. 02

14 de maio de 1998. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos